



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 268/2017

Á

Empresa: **I. R. P. DOS SANTOS EIRELE-ME**

Endereço: Rua Coronel Mário Andreazza, nº 105, Bairro Maranhão Novo. CEP: 65.916-073 - Imperatriz/MA .

CNPJ: 19.121.471/0001-86

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/ PROCESSO Nº 017/2017.

Prezados Senhores

1. Autorizamos a aquisição de Material Gêneros Alimentícios, insumos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Carolina/MA, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de entrega indicados abaixo.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência, Anexo II do edital e Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: 15 (quinze) dia útil, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento.
4. Quantidade Solicitada:

ITEM	GENEROS	UNID	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇUCAR	KG	76	3,80	288,80
2	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	KG	10	3,83	38,30
3	BISCOITO SALGADO	PC	10	3,76	37,60
4	LEITE EM PÓ	KG	30	10,83	324,90
5	MUCILON 400G	UND	10	7,52	75,20
6	SUCO DE ABACAXI	L	20	7,82	156,40
7	SUCO DE CAJU	L	21	4,62	97,02
8	SUCO DE MARACUJA	L	10	7,82	78,20
9	SUCO DE ACEROLA	L	10	6,77	67,70
10	SUCO DE CAJA	KG	5	8,27	41,35
VALOR TOTAL					1.205,47

Valor Total R\$ 1.205,47 (Hum mil duzentos e cinco reais e quarenta e sete centavos).

5. Recursos Orçamentários:

Os recursos financeiros para cobertura da presente ordem de fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

10.301.1501.2-032	Manutenção do Atendimento Básico de Saúde
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP 65.980-000 – CNPJ 12.081.691/0001-84
Fone Fax (99) 3531-2868

6. A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos produtos mencionados. Todas as notas fiscal/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas por servidor da Prefeitura Municipal de Carolina –MA, devidamente designado para esse fim.
7. Integram esta Ordem de fornecimento todas as cláusulas e itens da ata de registro de Preços acima identificada, bem como proposta da empresa vencedora do certame.
8. O pagamento das notas fiscais/faturas será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceitação dos produtos.
9. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, situado na Rua Benedito Leites, nº57, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Carolina – Ma; 25 de setembro de 2017

Assinatura:



CLEBER ANTONIOLLI RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE